



## Câmara Municipal de Juquiá

### Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 2025202

Ementa PROJETO DE LEI Nº10/2025 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor Cícero Cirilo dos Santos

Matéria Projeto de Lei 10/2025

Documento protocolado por **Rayssa da Silva Rasquim** em **03/04/2025 16:03:35**



Juquiá, 03 de Abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Submetemos a consideração de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei nº 10/2025, dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O crédito será coberto com excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme artigo art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Enunciadas, assim, submeto o assunto ao exame dessa Câmara Municipal, se possível em regime de urgência, convocando-se sessão extraordinária se necessário.

Renovo a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente;

CICERO CIRILO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo Senhor;  
JOSE ANTONIO FREIRE  
Presidente da Câmara Municipal  
Juquiá/SP



**PROJETO DE LEI Nº 10/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.  
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.659.920,48 (Dois Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Vinte Reais e Quarenta e Oito Centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

UNIDADE ORÇ.	02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
AÇÃO	2013 – Pagamento de Débito Judicial	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(35) 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	50.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0012 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E PASSARELAS	
AÇÃO	1004 – Construção e Reforma de Pontes e Passarelas	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(99) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	105.369,72

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0052 – APOIO A UNIDADE DE PRONTO SOCORRO	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
AÇÃO	2078 – Manutenção do Pronto Socorro	
ELEMENTO	(353) 3.3.50.85 – Contrato de Gestão	1.572.723,31
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
ELEMENTO	(354) 3.3.50.85 – Contrato de Gestão	881.827,45

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
ELEMENTO	(375) 3.3.90.30 – Material de Consumo	42.000,00
ELEMENTO	(381) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
TOTAL		<b>2.659.920,48</b>



**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Excesso de arrecadação da ficha 226 da receita, para suplementar as fichas 35, 99, 375 e 381 da despesa, no valor de R\$ 205.369,72;
- Superávit financeiro da conta 624012-0 apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2024, para suplementar as fichas 354 da despesa, Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 881.827,45;
- Superávit financeiro da conta 13441-4 apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2024, para suplementar as fichas 353 da despesa, Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 1.572.723,31.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE ABRIL DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal